



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 5
Secretaria de Administração	Pág: 20
Secretaria de Meio Ambiente	Pág: 21
Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	Pág: 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de salas de aula no Cemei "Prof.ª Sueli Aparecida Carmona Caetano" e na Creche "Yvonne de Barros da Rosa", no município de Artur Nogueira/SP, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra. Conforme Termo de Referência (ANEXO I).
Data da Realização: 27/08/2026 às 09h. Formalização de consultas e Edital:
www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 - PROC ADM Nº 8003/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: 2F DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto: Retifica-se o instrumento, pela substituição do fiscal. Data de assinatura: 07/08/2026. Artur Nogueira, 07 de agosto de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 - PROC ADM Nº 8003/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**. Objeto: Retifica-se o instrumento, pela substituição do fiscal. Data de assinatura: 07/08/2026. Artur Nogueira, 07 de agosto de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 231/2023– PROC ADM Nº 4029-5/2023, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): MARIA ANTÔNIA SILVA BENTLIN** Objeto: Locação de imóvel não residencial situado à Rua Geraldo Caetano, nº96, Jd. Paineiras, no Município de Artur Nogueira/SP, CEP 13.167-162, para uso exclusivo da USF – PLANALTO (UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA) "POSTO DO PLANALTO". Vigência: 12 meses a contar de 16/07/2026. **Valor total: R\$ 33.855,12 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).** Dotação orçamentária: 172 – 06.01.10.301.0040.2.089.339036.05.3000138. Data de assinatura: 26/06/2026. Artur Nogueira, 26 de junho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 4

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2025– PROC ADM Nº 5451/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): VANILTON ANTÔNIO DI SACCO** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 09/07/2026 e 08/07/2027 do contrato de locação de imóvel não residencial situado à Rua Santo Anotônio, 135, Centro, no Município de Artur Nogueira/SP, com a finalidade exclusiva de funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Artur Nogueira, sendo vedada qualquer alteração em seu objeto sem a prévia anuência da locadora. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 09/07/2026. Valor total: R\$ 26.084,16 (vinte e seis mil, e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 23 – 02.01.04.122.0006.2.089.339036.01.1100000. Data de assinatura: 24/06/2026. Artur Nogueira, 24 de junho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 567/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPUTA ELETRÔNICA**. **OBJETO: Aquisição de medicamentos (Abemaciclibe 150mg) para distribuição na Farmácia Municipal visando atender a mandados judiciais (processos nº 1003437-37.2024.8.26.0666 e nº 0000522-32.2024.8.26.0666, ambos da comarca de Artur Nogueira/SP). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I),** Data da Realização: **24/08/2026 das 08h até as 09h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** www.lcitamaibrasil.com.br O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (**Compras/Licitação**). Artur Nogueira, 13 de agosto de 2026. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 658/2026

Cessa gratificação funcional concedida
ao(à) servidor(a).

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 01 de junho de 2026, a gratificação funcional concedida ao(à) servidor(a) municipal **GLAUCIA APARECIDA SILVA SANTOS**, Matrícula n.º 5752, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, estabelecida por meio da Portaria nº 205/2025, ficando a mesma cancelada em sua totalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 659/2026

Formaliza nomeação de servidor(a) que indica, para cargo em função gratificada.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal **GLAUCIA APARECIDA SILVA SANTOS**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 5752, "Auxiliar de Departamento", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 096/2011, para exercer, em função gratificada, o cargo sob a designação de "**CHEFE DE DIVISÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**", referência salarial "52".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 660/2026

Dispõe sobre a gratificação funcional
ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022 e n.º 725/2024,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de agosto de 2026, a "gratificação funcional" de 70% (setenta por cento), totalizando 100% (cem por cento), a incidir sobre os respectivos padrões de vencimentos do(a) seguinte servidor(a):

GUILHERME JOSE DE SA

Matrícula n.º 6072

Cargo: Pedreiro (Concursado(a))

Portaria de Nomeação: 297/2012

Portaria gratificação anterior: 296/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 661/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 03 de agosto de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "XII", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

TIAGO ANTONIO PEDROLO

CPF: 421.XXX.XXX-46
Classificado em 02º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 662/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 03 de agosto de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

NOME	CPF
JOICE FRANCINI DOS SANTOS PIVATTO	384.XXX.XXX-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 663/2026

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 03 de agosto de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 667/2021, com referência salarial "23", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANDRELIS SOUZA CARNEIRO	305.XXX.XXX-69	41º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 664/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 08 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SOLANGE ESTRADA PADOVANI**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 5539, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 143/2010, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 665/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ELIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9780, do cargo de Cozinheira, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 238/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 666/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ARACELI FELISBINO FERREIRA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9764, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 667/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ELIDIA DOMIGUES VIEIRA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9848, do cargo de Nutricionais, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 235/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 668/2026

Exonera servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de agosto de 2026, o(a) servidor(a) municipal **RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 10057, exercendo o cargo de Secretário de Esportes e Lazer, em comissão, nos termos da Portaria n.º 405/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 670/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MIRLENE COSTA SANTOS**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9672, do cargo de PEB I – Professor Auxiliar, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 211/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 671/2026

Formaliza exoneração e determina o retorno do(a) respectivo(a) servidor(a) às suas funções primitivas.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar exoneração, a partir de 31 de julho de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **JARDEL COUY CAIRES**, Matrícula n.º 8599, no cargo de "Coordenador Pedagógico", em função gratificada, nos termos da Portaria n.º 288/2026. Último dia no cargo 31 de julho de 2026.

Art. 2º Em consequência do disposto no Art. anterior, fica determinado, formal e expressamente, o retorno do(a) mesmo(a) servidor(a) às suas funções primitivas, na função de "PEB I – Professor Auxiliar", concursado(a), de acordo com a Portaria n.º 391/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 672/2026

Formaliza nomeação de "Diretor de Esportes", em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de agosto de 2026, a nomeação do(a) servidor(a), **RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF n.º 296.XXX.XXX-80, para exercer o cargo em comissão sob a designação de "Diretor de Esportes", referência salarial "55" de acordo a Lei Complementar n.º 693/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 673/2026

Formaliza nomeação de servidor que indica, para cargo em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de agosto de 2026, a nomeação do(a) servidor(a), **CAIO VINICIUS RODRIGUES GOMES**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 10039, "Guarda Civil Municipal", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 458/2026, para exercer o cargo em comissão sob a designação de "Secretário de Esportes e Lazer", e remuneração salarial estabelecido de acordo com o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.675, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 20

Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 17 de agosto** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Processo Seletivo nº04/2025			
DAMARIS PAULA COSTA ALVES	48*****25	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	52º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação

Recursos Humanos, 12 de agosto de 2026

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 21

Secretaria de Meio Ambiente

Atos Oficiais

Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ATA DE REUNIÃO

5º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Conselho Municipal de Meio Ambiente		HORA INÍCIO: 14h30m	HORA TÉRMINO: 15h40m
		DATA: 29/07/2026 (Quarta-feira)	
LOCAL: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)		TIPO DE REUNIÃO: 5º Reunião Ordinária do ano 2026 (Composição e Eleição da Mesa Diretora)	
PRESENTES PODER. PÚBLICO:	Allan Cristian Rosa, Elis Marina Santos, Jurandir Silvério, Jamily Oliveira Marques, João de Sales Pinto, Pâmela Fernanda dos Santos, Tatiana Nogueira Pleul, Luís Cândido de Oliveira, Adriana Alves Ferreira dos Santos, Rodrigo Figueiredo dos Santos, Poliana Mancin Trentin, Isabelly Giampaoli, Adriana de Souza Peçanha, Gedaia Aparecida da Silva Pancirolli, Rodrigo Lucas Ortiz, Carlos Eduardo Paschoal, Jeferson Christian Ferreira, Danilo Fabrício Xavier, Fernanda Angeleli Alves e Márcia Duzzi Rodrigues de Souza		
PRESENTES SOCIEDADE CIVIL:	Camila Gallo de Camargo, Yolanda Rodriguez, Jose Sebastião Spada, Helton Bassi Filippini, Edmo José Stanl Cardoso, Fabiana Aparecida Lima de Oliveira, Danielle Cristina Agapito, Marcelo Aparecido da Silva e Iraci Dorta Balestre		



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 22

ASSUNTOS TRATADOS	
1	Abertura da reunião pelo sr. Jurandir Silvério, representante da Casa dos Conselhos. Agradecimento a todos pelo comparecimento;
2	Apresentação dos presentes á reunião;
3	Informações sobre os procedimentos de composição das(os) membros Conselheiras(os) deste Conselho;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



ASSUNTOS TRATADOS	
	Apresentação dos nomes das pessoas indicadas a participarem do Conselho Municipal do Meio Ambiente nas condições de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil sendo respectivamente: PODER PÚBLICO Titular: Allan Cristian Rosa Suplente: Elis Marina Santos Titular: Jurandir Silvério Suplente: Jamily Oliveira Marques Titular: João de Sales Pinto Suplente: Pâmela Fernanda dos Santos Titular: Tatiana Nogueira Pleul Suplente: Luís Cândido de Oliveira Titular: Adriana Alves Ferreira dos Santos 4 Suplente: Rodrigo Figueiredo dos Santos SOCIEDADE CIVIL Titular: Camila Gallo de Camargo Suplente: Fabiana Aparecida Lima de Oliveira Titular: Yolanda Rodriguez Suplente: Jose Sebastião Spada Titular: Helton Bassi Filippini Suplente: Ana Paula Fabro Cassaro Titular: Edmo José Stanl Cardoso Suplente: Bruno Pinardi Sutt Titular: Iraci Dorta Balestre Suplente: Edson Luiz de Oliveira
5	Informações sobre os procedimentos para as escolhas dos componentes a Mesa Diretora, através de Eleição;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 24

ASSUNTOS TRATADOS	
6	Abertura dos procedimentos para a Eleição dos cargos da Mesa Diretora. Constituído o Comitê Eleitoral, responsável pela Eleição, sob a presidência do sra. Tatiana Nogueira Pleul da Casa dos Conselhos;
7	Abertura do procedimento de recebimento de candidaturas aos cargos da Mesa Diretora;
8	Apresentação dos nomes das(os) candidatas(os) aos cargos da Mesa Diretora, sendo as candidaturas únicas aos seus respectivos cargos: PRESIDENTA: Yolanda Rodriguez VICE-PRESIDENTA: Iraci Dorta Balestre SECRETÁRIO GERAL: Jurandir Silvério
9	Procedimento de votação para a escolha da Mesa Diretora;
10	Apuração dos votos e divulgação do resultado da Eleição para a Mesa Diretora, após a votação aberta para todos os cargos e as candidatas obtendo votação por unanimidade sendo respectivamente eleitas(os): PRESIDENTA: Yolanda Rodriguez VICE-PRESIDENTA: Iraci Dorta Balestre SECRETÁRIO GERAL: Jurandir Silvério
11	Apresentação, posse e discursos das(os) eleitas(os) a Mesa Diretora;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 25

ASSUNTOS TRATADOS	
12	Agradecimentos feitos pelo sr. Jurandir Silvério, que presidiu essa reunião, a todos os presentes e desejou muito êxito neste Conselho e felicitações a todas(os) as(os) eleitas(os) Conselheiras(os) e a Mesa diretora e encerramento da referida reunião;
13	Informações sobre os próximos procedimentos do Conselho, incluindo a sugestão de alteração em alguns artigos do Regimento Interno deste Conselho visando sua atualização. Ideia aprovada por todos os presentes e
14	Palavra livre e considerações finais.
15	Esta Ata foi elaborada pelo sr. Jurandir Silvério, Secretário do Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CASA DOS CONSELHOS), 12 DE AGOSTO DE 2026



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 26

Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

AV. 15 de Novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1ª Via – Branca – Notificado

2ª Via – Azul – Processo

3ª Via – Amarela – Arquivo

Lei Municipal nº 3.104/2013

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 524/2026

Às 09h00min do dia 18 (dezoito) do mês de junho do ano de 2026, imponho este Auto de Infração e Imposição de Multa a:

MISLENE KAGUEYAMA, CPF: [REDACTED]

Pois, foi constatada a infração ao **Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.104/2013**, que se refere à falta de limpeza dos **lotes 06 e 07 da quadra R** do bairro **Pq. das Palmeiras**, sob as inscrições municipais nº **04.0490.2490 e nº 04.0490.2290** respectivamente.

Portanto, lavro o presente Auto de Infração e Imposição de Multa, pelo qual fica ciente a infratora do valor imposto de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** referente a 02 (dois) lotes pela violação do dispositivo legal citado. Em caso de reincidência da infração, serão aumentados em **50%** (cinquenta por cento) os valores da multa.

De acordo com o **artigo 9º parágrafo 1º e 3º** desta mesma lei, o pagamento das multas aplicadas, quando efetuado no prazo de 30 dias a partir do recebimento desta notificação, desde que o proprietário do imóvel tenha regularizado a situação que originou este auto de infração, terá um desconto de **15%** desse valor. Os débitos não liquidados dentro do prazo estipulado no caput deste artigo importarão na inscrição em dívida ativa do total lançado no auto de infração.

Eu, Fiscal de Posturas de Artur Nogueira, lavrei o presente Auto em 02 (duas) vias, uma das quais será entregue ao Autuado.

Assinatura do Fiscal: _____

Assinatura manuscrita

José de Góes da Silva Filho

Neste Ato, tomo ciência e declaro ter recebido a 1ª Via do Auto nº **524/2026**.

Ciente: _____ RG: _____

Nome _____ Data (recebida por AR) _____

Endereço _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 12 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1108

Página 27



